

PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL nº 01 de 2025.1

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades/Componentes Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2025.1 é de 21 de fevereiro a 13 de julho de 2025, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2025.1 a monitoria ocorrerá no formato presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo professor e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo

subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 04 (quatro) bolsas.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os demais estudantes selecionados poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O estudante poderá participar do processo de seleção de duas ou mais monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais.

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados.

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e Professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem.

IV. Apresentar, durante e ao final da sua monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes Curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2025.1 estão discriminadas no quadro abaixo:

FEIRA DE SANTANA			
UNIDADE/COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	Nº de Vagas	
Biologia Celular e Molecular	Marcus Vinicius Cardoso	3	
Bioquímica	Ivaneide Teixeira	4	
Engenharia Clínica e Inovação	João Filipe Lacerda da Cruz	1	
Estrutura e Função I	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	16	
Estrutura e Função II	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	16	
Farmacologia	Antônio Anderson Freitas	4	
Farmacologia Clínica	Antônio Anderson Freitas	4	
Genética	Marcus Vinicius Cardoso	5	
Humanismo em Medicina	Alessivânia Mota	2	
Mecanismo de Doença e Defesa I	Microbiologia	Ana Carolina Oliveira, Carla Ribeiro e Ivaneide Teixeira	4
	Parasitologia		4
Mecanismo de Doença e Defesa II	Imunologia	Ana Carolina Oliveira e Carla Ribeiro	4
	Patologia		4
Medicina de Família e Comunidade	Joana Dourado	4	
Práticas Médicas II	Saúde do Paciente Cirúrgico	Maximiguel Romero Gainza	6
Propedêutica Médica II		Hyrllana Leal	6
Saúde Coletiva		Daniel Santos, Lara Assunção, Maiza Macedo e William Abreu	4
Saúde da Mulher		Edison Brito Junior e Fernanda Paranhos	6

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.1.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/Vf4DFGc3ugeYAxxc9>

II. Ter selecionado disciplina em horário compatível, determinado pelo professor da disciplina, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes.

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX.

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.1.

V. Ter sido aprovado por média mínima 7,0 (sete) e sem Prova Final nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria.

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial das respectivas Unidades e Componentes Curriculares selecionado pelo estudante, realizada no módulo 5 da UNEX Feira de Santana, entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, com horário e sala/laboratório a combinar, com o professor da Unidade/Componente Curricular, a qual o candidato fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na prova teórica e/ou prática.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Os aprovados na seleção terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final

de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- I. Maior média obtida na disciplina de interesse a monitoria;
- II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) semestral e/ou global;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;
- IV. Maior número de Unidades/Componentes Curriculares cursadas;
- V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	15 de janeiro
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/Vf4DFGc3ugeYAxxc9	15 de janeiro a 31 de janeiro
Prova presencial: agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.	De 10 a 14 de fevereiro
Divulgação do resultado final	21 de fevereiro
Assinatura dos documentos	24 a 28 de fevereiro
Início das Atividades de Monitoria	10 de março
Término das Atividades de Monitoria	30 de junho
Entrega do Relatório Final	13 de julho

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de Unidades/Componentes Curriculares, laboratórios e projetos.

II. Não poderá haver choque entre os horários das Unidades/Componentes Curriculares cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas.

Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Taylane da Silva Araújo
Colegiado de Medicina